

**EDITAL**  
**PRÊMIO FONAJE**  
**1.ª Edição**

O **FÓRUM NACIONAL DE JUIZADOS ESPECIAIS - FONAJE** torna público que estarão abertas de 23 de abril até 1.º de junho de 2018, as inscrições para a 1.ª edição do **PRÊMIO FONAJE**, observando-se:

1. O Prêmio FONAJE, com periodicidade semestral, é voltado para identificar, valorizar e disseminar práticas e programas em funcionamento nos Juizados Especiais, destinadas à eficiência da prestação jurisdicional.

2. O Prêmio FONAJE será entregue nas edições do Fórum Nacional de Juizados Especiais.

3. O Prêmio FONAJE é dividido nas seguintes categorias:

a) Magistrados do Sistema de Juizados Especiais;

b) Servidores de Juizados Especiais;

c) Operadores do Sistema de Juizados Especiais (advogados, advogados públicos, defensores públicos, delegados, membros do Ministério Público e policiais).

4. As inscrições deverão ser feitas pelo e-mail: [fonaje.presidencia@gmail.com](mailto:fonaje.presidencia@gmail.com), com o assunto "PRÊMIO FONAJE". No corpo do e-mail deverão ser fornecidas as seguintes informações:

4.1. Dados pessoais do(s) autor(es) da prática ou do programa (nome, profissão, telefone, e-mail, cidade e UF)

4.2. Síntese da prática ou do programa:

a) Categoria em que concorrerá;

b) Descrição resumida da prática ou do programa (até 2500 caracteres com espaço);

c) Esclarecer como a prática contribui para o aperfeiçoamento dos Juizados Especiais;

d) Explicar como ocorreu a implantação da prática;

e) Quais as dificuldades encontradas;

f) O período de atividade;

- g) Os recursos utilizados;
  - h) Os resultados alcançados.
5. As práticas ou programas não precisam ser inéditos, mas devem versar sobre temas relacionados aos Juizados Especiais.
6. A Diretoria do FONAJE avaliará as inscrições encaminhadas e escolherá os três vencedores em cada categoria (ouro, prata e bronze), de acordo com os seguintes parâmetros:
- a) observância aos critérios da Lei n.º 9.099/1995;
  - b) relevância para o Sistema dos Juizados Especiais;
  - c) eficácia;
  - d) alcance social;
  - e) possibilidade de compartilhamento.
7. Caberá à Diretoria do FONAJE tomar as decisões relativas a eventuais dúvidas, erros, redundâncias ou omissões deste Prêmio.
8. Os autores das práticas inscritas concordam automaticamente em disponibilizá-las na íntegra e de modo não oneroso no site do FONAJE ou em publicações e revistas vinculadas ao FONAJE.
9. O Prêmio FONAJE consiste em um diploma e medalha aos primeiros, segundos e terceiros vencedores em cada categoria, conferidos pela presidência do FONAJE, com comunicação aos órgãos aos quais pertencem os vencedores de cada prêmio.
10. Os esclarecimentos acerca do conteúdo do Prêmio FONAJE poderão ser obtidos através do e-mail: *fonaje.presidencia@gmail.com*
11. A primeira edição do Prêmio FONAJE ocorrerá no 43.<sup>a</sup> Encontro do Fórum nacional de Juizados Especiais, em Macapá - AP, que acontecerá no período de 13 a 15 de junho de 2018.

Em, 11 de abril de 2018.

Juiz **ERICK LINHARES**  
Presidente do FONAJE

Juiz **AISTON HENRIQUE DE SOUSA**  
Vice-Presidente do FONAJE

Juiz **GUILHERME RIBEIRO BALDAN**  
Secretário-Geral do FONAJE